



**PORTARIA Nº 059 DE 24 DE MAIO DE 2021**

*“Revoga, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, o Pregão Eletrônico nº. 015/2021 e dá outras providências.”*

**ANDERSON SANTOS CORREIA**, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, mormente no **art. 49 da Lei 8.666/93**,

**RESOLVE:**


Considerando a presença de divergências no termo de referência apresentado no edital em alguns itens do pregão.

Considerando que tais divergências prejudicou a competitividade do certame.

Art. 1º - Determino a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico n. 015/2021, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 24 de maio de 2021.

  
Anderson Santos Correia  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 24 de maio de 2021.